



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas constantes nos incisos V, IX e XXV, do artigo 73 e alínea, do inciso II, do artigo 89, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com os incisos I e II, do artigo 37, da Constituição Federal; mais o inciso I, do artigo 22, da Constituição do Estado de Santa Catarina; ainda os artigos 8º, 12,13 e 16, da Lei Municipal 909, de 26 de novembro de 1991; e, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, de 22 de fevereiro de 2016,

FAZ SABER

1 - DOS CANDIDATOS CHAMADOS

Aos que interessar possa, especialmente aos candidatos aprovados e classificados conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e Decreto nº 068, de 20 de junho de 2016 que, conforme Atos de Provimento, está sendo chamado para tomar posse no seu respectivo cargo o seguinte candidato, para:

I-Médico:

Rafael Graebin Mendonça

2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAPARA POSSE

Os candidatos chamados, por ocasião da posse deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade RG;
- b) cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia da prova de quitação do Serviço Militar, conforme o caso;
- e) 01 fotografia 3x4, recente;
- f) cópia do documento de habilitação profissional exigido para o exercício do cargo, conforme consta no Edital de Concurso Público no quadro do item 1.3
- g) cópia do certidão de casamento e certidões de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) cópia do cartão PIS/PASEP;
- i) alvará de folha corrida judicial, com validade atual;
- j) atestado de boa saúde física e mental, compatível com as atribuições do cargo, fornecido pelo serviço médico do município;



Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Palma Sola**

k) declaração negativa de não acumulação de cargos públicos, conforme Constituição Federal.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser apresentados na forma original com cópia para ser autenticada pelo serviço municipal, ou em cópia autenticada pelo serviço público cartorial.

3 – DOS PRAZOS PARA A POSSE

Os candidatos chamados na forma e condições deste edital, terão o prazo de 30 dias para tomarem posse, mediante termo, no seu respectivo cargo, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de perda da vaga, de acordo com o edital do Concurso 001/2016, tudo combinado com o artigo 16, da Lei Municipal 909 de 26 de novembro de 1991.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A documentação exigida nesta edital terá que ser apresentada em ordem e a falta de qualquer de um dos documentos impedirá a posse e, no prazo, acarretará a perda da vaga do cargo.

O atestado de saúde deverá ser fornecido pela Junta Médica designada pelo Município, cujo agendamento deverá ser ajustado previamente.

Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palma Sola, ou pelo telefone 49-3652-3200, ou pelo e-mail rh@palmasola.sc.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 02 de fevereiro de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal